



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 608, DE 13 DE ABRIL DE 2026

RETIFICA O EDITAL Nº. 368, DE 18 DE MARÇO DE 2026

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTE PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - PROGRAMA SABERES DO VALE: DIÁLOGOS ENTRE COMUNIDADES QUILOMBOLAS, INDÍGENAS E DO CAMPO PELA EDUCAÇÃO COM EQUIDADE - NAS CIDADES ALMENARIA, ARINOS E JANUÁRIA

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI), torna público o presente Edital, que retifica o Edital nº 368, de 18 de março de 2026, relativo à seleção simplificada de **discente** para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Programa Saberes do Vale: Diálogos entre Comunidades Quilombolas, Indígenas e do Campo pela Educação com Equidade - nas cidades Almenaria, Arinos e Januária, conforme se segue:

1. O ITEM 2.1 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO

2.1. Capacitar servidores da educação pública e demais interessados para atuar em Escolas Quilombolas e Indígenas, articulando conhecimentos previstos na Lei 10.639/2003, na Lei 11.645/2008 e nas Diretrizes Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, alinhados aos princípios da Educação do Campo, considerando que a maioria das escolas está localizada em áreas rurais.

2. O ITEM 3.1 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO

3.1. Serão ofertadas 150 vagas para o curso de Formação Inicial Continuada em **Escola Quilombo Aldeia: Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola, saberes e educação indígena** a fim de capacitar servidores da educação das redes pública estadual, municipal e federal, preferencialmente aqueles que atuam em escolas quilombolas e indígenas, dos municípios de Almenara-MG, Arinos-MG e Januária-MG.

3. O ITEM 3.3 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO

3.3. O curso adotará a pedagogia da alternância, combinando períodos de estudo nas sedes descritas no Quadro 1 com períodos de aplicação prática na comunidade, visando abordar os temas das diretrizes e realizar ações nas comunidades quilombolas e indígenas.

4. O ITEM 3.7 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

3.7. A infraestrutura utilizada para o curso FIC será o local de oferta, descrito no Quadro1.

Quadro 1 - Informações sobre o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Saberes do Vale: Diálogos entre Comunidades Quilombolas, Indígenas e do Campo pela Educação com Equidade

Curso FIC	Período da oferta	Local do Curso	Horário Previsto	Vagas
Escola Quilombo Aldeia: Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola, saberes e educação indígena. Carga Horária: 160 horas	de maio/2026 a julho/2026	<i>Escola Municipal Corina Ferraz de Brito - CAIC Rua Dr Sabino Silva, s/n Bairro Santo Antônio, Almenara/ MG</i>	Aos finais de semana de forma presencial nos locais indicados e em regime em alternância no tempo comunidade.	30
	de maio/2026 a julho/2026	IFNMG - <i>Campus Arinos</i> Rodovia MG 202, km 392, Sub Trecho: Arinos / Entroncamento de Uruana de Minas, Zona Rural Cx Postal 05, CEP: 38.680-000, Arinos-MG	Aos finais de semana de forma presencial nos locais indicados e em regime em alternância no tempo comunidade	30
	de maio/2026 a julho/2026	IFNMG - <i>Campus Januária</i> Fazenda São Geraldo, S/N Km 06 - 39480-000 - Januária /MG	Aos finais de semana de forma presencial nos locais indicados e em regime em alternância no tempo comunidade	90

3.8. A organização dos encontros presenciais poderá ser ajustada ao longo do curso, a partir de diálogos construídos entre discentes e docentes, considerando as especificidades e necessidades do grupo.

5. O ITEM 4.4. PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.4. Os interessados em participar do curso deverão ter, no mínimo, ensino médio e ser maiores de 18 anos.

6. O ITEM 4.7. PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.7 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos comprobatórios:

- cópia de documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, entre outros);
- cópia do cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) comprovante de vínculo servidor da educação das redes pública estadual, municipal ou federal, quando for o caso;

d) comprovante de atuação em escola quilombola ou indígena, quando for o caso;

7. **O ITEM 4.8. PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

4.8. No ato da inscrição, o candidato deverá ainda informar se é servidor da educação pública que atua em escola quilombola, indígena ou do campo ou se é servidor da educação pública que não atua nessas escolas;

8. **O ITEM 5.3 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

5.3. Na hipótese de empate, adotar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

I - Ser servidor da educação que atua em escola quilombola, indígena ou do campo;

II - Ser servidor da educação pública;

III - ser servidor da educação na rede privada;

IV - maior idade, em observância ao Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.471/03 (Lei do Idoso).

9. **O QUADRO 5. DO ITEM 7.1 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

Quadro 5 - cronograma

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	ENDEREÇOS ELETRÔNICOS
1	Publicação do edital	18/03/2026	Disponível no endereço eletrônico: https://www.ifnmg.edu.br/editais-saberes-dos-vaues e https://fadetec.org.br/editais-2026/
2	Recurso contra o edital	19 e 20/03/2026	Envio para o e-mail: selecao@fadetec.org.br
3	Resultado do recurso contra o edital	23/03/2026	Disponível no endereço eletrônico: https://www.ifnmg.edu.br/editais-saberes-dos-vaues e https://fadetec.org.br/editais-2026/
4	Período de inscrições	24/03/2026 até 24/04/2026	Link do formulário disponível no endereço eletrônico: https://fadetec.org.br/editais-2026/
5	Resultado preliminar da seleção	28/04/2026	Disponível no endereço eletrônico: https://www.ifnmg.edu.br/editais-saberes-dos-vaues e https://fadetec.org.br/editais-2026/
6	Recurso contra o resultado preliminar	29 e 30/04/2026	Envio para o email: selecao@fadetec.org.br
7	Resultado do recurso e resultado final	05/05/2026	Disponível no endereço eletrônico: https://www.ifnmg.edu.br/editais-saberes-dos-vaues e https://fadetec.org.br/editais-2026/
9	Previsão de início das aulas	09/05/2026	-

Karine Andrade Fonseca

Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional

Joaquina Aparecida Nobre da Silva

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Karine Andrade Fonseca, Diretor(a) da Diretoria de Desenvolvimento Institucional**, em 13/04/2026, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 13/04/2026, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2561724** e o código CRC **15A3C9A7**.